



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1249

Ji-Paraná (RO), 18 de janeiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 4546/2010

INTERESSADO: Delmira Cortez
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Delmira Cortez Rodrigues**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 04.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 17 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 23005/2011

INTERESSADO: Louize Souza Pereira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Louize Souza Pereira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 04/05.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 17 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17824/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo para a realização de oficinas de doces e salgados e ovos de páscoa para o PAIF

Acolho o Parecer Jurídico nº 016/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-

Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 071/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e outros para o Programa PAIF)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 6.442,96** (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Supermercado Sanchez Ltda-ME, itens 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31 e 34, no valor de **RS 2.783,92** (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Jeedá Comércio Distribuidora de Alimentos Ltda, itens 01, 02, 03, 06, 08, 10, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 29, 32, 33 e 35, no valor de **RS 3.659,04** (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Desclassificados – 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16889/GAB/PMJP/2012

Exonera **Haradyane Cornacchia**, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Haradyane Cornacchia**, do Cargo em Comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16890/GAB/PMJP/2012

Exonera **Simony Inácio de Souza**, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Simony Inácio de Souza**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus

efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16891/GAB/PMJP/2012

Exonera **Marcela Araújo Amorim**, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Marcela Araújo Amorim**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16892/GAB/PMJP/2012

Exonera **Diogo de Souza Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Diogo de Souza Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16893/GAB/PMJP/2012

Exonera **Maria Aparecida Ribeiro**, da função gratificada de Diretora da Atenção à Saúde do Idoso do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Maria Aparecida Ribeiro**, da Função Gratificada de **Diretora da Atenção à Saúde do Idoso do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16894/GAB/PMJP/2012

Exonera Marciel Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **Marciel Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação-Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16895/GAB/PMJP/2012

Exonera Rosana Rodrigues Cartiné do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosana Rodrigues Cartiné**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16896/GAB/PMJP/2012

Exonera Vilma Pereira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Vilma Pereira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16897/GAB/PMJP/2012

Exonera Silvana Elisa Zanelato, do cargo em comissão de Diretora Clínica do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Silvana Elisa Zanelato**, do cargo em comissão de **Diretora Clínica do Pronto Atendimento L1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16898/GAB/PMJP/2012

Exonera Daniela Cristina Gonçalves Aidar, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Daniela Cristina Gonçalves Aidar**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16899/GAB/PMJP/2012

Exonera Rodrigo Zipparro, da Função Gratificada de Diretor Técnico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Rodrigo Zipparro**, da Função Gratificada de **Diretor Técnico** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16900/GAB/PMJP/2012

Nomeia Ludimila Celestino Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Ludimila Celestino Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal
Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16901/GAB/PMJP/2012

Nomeia Diogo de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Diogo de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal
Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16902/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marcela Araújo Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marcela Araújo Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal
Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16903/GAB/PMJP/2012

Nomeia Silvana Elisa Zanelato, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Atenção à Saúde do Idoso do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Silvana Elisa Zanelato**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Atenção à Saúde do Idoso do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal
Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16904/GAB/PMJP/2012

Nomeia Dario da Silva Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação-Geral Administrativa,

da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***Dario da Silva Aguiar***, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação-Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16905/GAB/PMJP/2012

Nomeia Mikaeli Resende de Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***Mikaeli Resende de Souza***, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16906/GAB/PMJP/2012

Nomeia Vilma Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Transporte, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Vilma Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Transporte**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16907/GAB/PMJP/2012

Nomeia Ahmed Ali Dahas Filho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ahmed Ali Dahas Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16908/GAB/PMJP/2012

Nomeia Robert Fagner Rodrigues de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Clínica do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Robert Fagner Rodrigues de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Clínica do Pronto Atendimento L1 Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16909/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jassuélima Ferreira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jassuélima Ferreira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16910/GAB/PMJP/2012

Nomeia Thadeu Fernando Barbosa Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 002/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thadeu Fernando Barbosa Oliveira**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º O servidor ora nomeado responderá cumulativamente pelo cargo de **Assessor Jurídico** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16911/GAB/PMJP/2012

Exonera Maria Aparecida de Oliveira Maciel, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Aparecida de Oliveira Maciel**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16912/GAB/PMJP/2012

Nomeia José Renato Maynardes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Renato Maynardes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16913/GAB/PMJP/2012

Modifica composição do Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 030/SEMFAZ/12, que solicita alteração da equipe designada para atuar nos procedimentos de Triagem, Levantamentos, Emissão de Certidão de Dívida Ativa, Ajuizamento e Recuperação Fiscal, dos débitos inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a estrutura do Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011, passando a vigorar com a seguinte equipe:

I – Presidente: Dheime Sandra de Matos;
II – Secretária: Regina Marta Rios;
III – Apoio Técnico: Elianete Pereira dos Reis;
IV – Controle e Recuperação Fiscal: Simone Souza dos Santos e Isaac Aguiar Pereira;
IV – Apoio de Campo: Eloísa Alves Pinto e Carlos Eduardo Volski As-sagra.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16914/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 004/FCJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

19	01	01	GABINETEDOPRESIDENTE
716	13.392.2018.2090.2090		Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente
3.3.90.14.00	5.000,00		Diárias - Civil
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
718	13.392.2018.2090.2090		Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente
3.3.90.33.00	6.000,00		Passagens e Despesas com Locomoção
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
720	13.392.2018.2090.2090		Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente
3.3.90.36.00	40.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
721	13.392.2018.2090.2090		Manut. das Ativ. do Gabinete do Presidente
3.3.90.39.00	91.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
735	13.392.2018.2095.2095		Apoio as Ativ. Artísticas Culturais
20.000,00			
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		

019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

19	01	01	GABINETEDOPRESIDENTE
723	13.392.2018.2091.2091		Manut. de Recursos Humanos
3.1.90.11.00	-63.000,00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
730	13.392.2018.2095.2095		Apoio as Ativ. Artísticas Culturais
3.3.90.30.00	-15.000,00		Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
731	13.392.2018.2095.2095		Apoio as Ativ. Artísticas Culturais
3.3.90.31.00	-15.000,00		Premiações Culturais, Art., Cient., Desport.
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
732	13.392.2018.2095.2095		Apoio as Ativ. Artísticas Culturais
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
733	13.392.2018.2095.2095		Apoio as Ativ. Artísticas Culturais
3.3.90.33.00	-4.000,00		Passagens e Despesas com Locomoção
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município
734	13.392.2018.2095.2095		Apoio as Ativ. Artísticas Culturais
3.3.90.36.00	-50.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
019	001		Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

